



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº. 18/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2.017.

### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no Município de Novais, criado pela Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008, os representantes abaixo indicados e seus segmentos:

**I) dois representantes indicados do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e outro pertencente à Área Administrativa.**

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Marli Cristiane Prado** - CPF/MF Nº 070.578.208-52 e RG Nº 16.218.089-5;

Suplente: **Ana Maria dos Santos Castro** - CPF. Nº 487.585.909-00 e RG. nº 3.928.028-0.

b) Representante da Área administrativa:

Titular: **Michele Braga dos Santos Nascimento** - CPF. Nº 410.452.648-73 e RG. nº 43.422.545-9;

Suplente: **Liziani Aparecida Pivetta Bispo** - CPF. Nº 218.040.588-07 e RG. nº 29.103.636-3.

**II) um representante dos professores das escolas básicas públicas;**

Titular: **Valdir Aparecido Brizzotti** - CPF. Nº 060.506.128-97 e RG. nº 11.589.928;

Suplente: **Nathália Vicente Popoli** - CPF. Nº 385.576.568-58 e RG. nº 32.345.045-3.

**III) um representante dos diretores das escolas básicas públicas;**

Titular: **Lucimar da Silva Velho**, CPF. 121.611.778-00 e RG. 21.368.887-6;

Suplente: **Elaine Fernandes Parra Buffo**, CPF. 153.402.498-08 e RG. 21.864.341-X;

**IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;**

Titular: **Marly Cabrera Rodrigues Rodas**, CPF. 103.214.578-11 e RG.19.775.019;

Suplente: **Nilza de Fátima Prado Fanhani**, CPF. 059.316.748-10 e RG. 16.934.155;

**V) dois representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas;**

Titular: **Rosa Alves Cardoso Batista**, CPF. 192.745.078-01 e RG. 27.253.285-X;

Titular: **Márcia Aparecida Barrera**, CPF. 317.661.798-43 e RG. 29.031.733-2;

**Fone: (17) 3561-8780**



# MUNICÍPIO DE NOVAES

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto nº 18/2017, de 19/04/2017.-

Suplente: **Daiane Elizandra Godez Trojillo**, CPF. 361.858.749-22 e RG. 43.345.122-2;  
Suplente: **Aline dos Santos Gallerani**, CPF. 371.911.718-98 e RG. 29.103.709-4;

**VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela classe de estudantes secundaristas;**

Titular: **Adybis Fernandes da Silva Nunes**, CPF. 056.096.533-80 e RG. 365.2290  
2008;

Titular: **Noelia Cruz de Jesus**, CPF. 080.290.195-64 e RG. 20.511.764-34.

Suplente: **Joseane Reis Costa**, CPF. 446.707.018-43 e RG. 16.384.6349-95;

Suplente: **Selma da Silva Farias**, CPF. 071.033.485-02 e RG. 3690343-4;

**VII) um representante do Conselho Municipal de Educação; e**

Titular: **Rafael de Castro**, CPF. nº 346.043.878-93 e RG. 43.122.508;

Suplente: **Elizabeth Buffo Silva**, CPF. nº 308.673.848-08 e RG. 43.122.517-5;

**VIII) um representante do Conselho Tutelar.**

Titular: **Joselma Fernandes da Silva Augusto**, CPF. nº 164.808.828-73 e RG.  
26.534.360-4;

Suplente: **Celia Regina Rebollo Tamburi**, CPF. 317.148.088-31 e RG. 23.073.291-4.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data pelo período de 02 (dois) anos em conformidade com o previsto pelo Art. 4º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007.

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de abril de 2.017.

  
**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

  
**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

**Fone: (17) 3561-8780**